



Câmara Municipal de Rio das Ostras Estado do Rio de Janeiro



INDICAÇÃO Nº. 529/2026

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, para que interceda junto à concessionária de energia elétrica competente (ENEL), para que determine ao setor competente a realização de estudos e a adoção das providências necessárias para a criação do Programa “Praça+Verde” no âmbito do município.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como finalidade promover a revitalização das praças públicas por meio da implementação de soluções ecoambientais, priorizando o uso de materiais sustentáveis, duráveis e de baixa manutenção, como madeira plástica (WPC) e polietileno de alta densidade (PEAD), além da utilização de pisos reciclados em áreas de lazer e convivência.

O programa também propõe a ampliação de áreas verdes, com o plantio de árvores para sombreamento e melhoria do conforto térmico, bem como a implantação de áreas permeáveis destinadas à captação e ao reuso de águas pluviais, contribuindo para a drenagem urbana e sustentabilidade ambiental.

A iniciativa visa, ainda, proporcionar espaços públicos mais agradáveis, seguros e funcionais, incentivando o uso pela população, promovendo qualidade de vida e fortalecendo as políticas públicas ambientais no Município.

Dessa forma, a criação do Programa “Praça+Verde” mostra-se medida de relevante interesse público para Rio das Ostras.

Sala das Sessões, 06 de abril de 2026.

Alberto Moreira Jorge

Vereador-Autor